



Diário Oficial Eletrônico



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

Sempre presente na sua vida

Paço Municipal “Florivaldo Leal” – Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro – Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Editais de notificações

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA
PAÇO MUNICIPAL FLORIVALDO LEAL
EDITAL – CFT 04/2019

O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente NOTIFICA ao (s) Senhor (es) contribuinte (es) abaixo relacionado (s) que estão sendo entregues os carnes de MULTA SOBRE PROPRIEDADE URBANA, caso o mesmo não receba o carne no endereço cadastrado deverá (ão) procurá-lo na Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – Paço Municipal Florivaldo Leal – Andar Térreo.

Contribuinte	Local do Imóvel	Multa	Motivo
Claudio Roberto de Souza	Rua Irineu Simões, 95, Residencial Parque dos Girassóis.	Muro e passeio inexistente ou irregular e limpeza de terreno.	Desconhecido.

Presidente Prudente, 10 de Janeiro de 2019.

Cristiano Joaquim Alves
Coordenador Fiscal e Tributário



Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 29.540/2019

Concede sepultura gratuita e perpétua.

NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e atendendo ao requerido no processo nº 756, de 10 de janeiro de 2019, e

Considerando que o extinto exerceu função pública e esteve diretamente ao governo do Município, prestando serviços como Vereador em dois mandatos, junto à Câmara Municipal de Presidente Prudente,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica, nos termos do inciso II, do artigo 240, da Lei Municipal nº 5.005, de 17 de dezembro de 1997, concedida sepultura gratuita e perpétua no Cemitério Municipal Campal, jazigo 25-33, da quadra D subloste, onde foram inumados os restos mortais do Senhor **IVAN JUNIOR LIMA BARBOZA**, em 29 de dezembro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 11 de janeiro de 2019.

NELSON ROBERTO BUGALHO
Prefeito Municipal

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração



Licitações: Pregão e Contratos

Extrato de contrato

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 10/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP

CONTRATADA: JOSÉ CARLOS LOPES DA SILVA - MEI

CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de produção, veiculação e transmissão de conteúdos audiovisuais, consistentes em gravação, filmagem, edição, produção e transmissão das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, audiências públicas, além de programas jornalísticos de entrevistas que tenham como pauta o legislativo prudentino, com fornecimento de equipamentos e pessoal por parte da contratada, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do edital por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, IV da lei 8.666/1993.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.010,00 (sete mil e dez reais) mensais e R\$ 84.120,00 (oitenta e quatro mil e cento e vinte reais) anuais.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019.

Presidente Prudente, em 02 de janeiro de 2019.

**DEMERSON DIAS
PRESIDENTE**



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP

CONTRATADA: BONO ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos, com instalação e legalização do sistema de microgeração de energia solar (sistema fotovoltaico) junto à concessionária de energia elétrica (ENERGISA) e demais serviços necessários para o pleno funcionamento do mesmo, que deverá ter potência total de ao menos 66 kwp, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

VIGÊNCIA: 10 de janeiro de 2019 a 10 de maio de 2019 (120 dias)

ASSINATURA: 10 de janeiro de 2019.

Presidente Prudente, em 10 de janeiro de 2019.

DEMERSON DIAS
PRESIDENTE



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS **NOTIFICAÇÃO**

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
CIDE	11/01/2019	44.472,04

Presidente Prudente, 14 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NIVALDO LUCHETI
Secretário Municipal de Finanças